

## **Circular Nº10/2015**

Vitória/ES, 23 de abril de 2015

### **Ref.: ADESIVO OBRIGATÓRIO - ANP.**

Caros Associados,

Reiteramos aos senhores, **circular nº05/2015 enviada em 25 de março de 2015**, quanto ao atendimento do Art. 22, Inciso XXII da Resolução 41/2013 da ANP – Agência Nacional de Petróleo, os postos de combustível ficarão obrigados a exibir um adesivo contendo o CNPJ e o endereço completo do estabelecimento, **a partir do próximo dia 21 de abril.**

Como forma de auxiliar a revenda, o SINDIPOSTOS - ES mandou confeccionar os mencionados adesivos em quantidade, sem a gravação dos CNPJ's e Endereços.

O CNPJ e o Endereço podem ser impressos em impressoras comuns (etiquetas) utilizando-se as seguintes fontes/tamanhos estabelecidos na Resolução 41/2013: o CNPJ fonte Arial Narrow Bold tamanho 50 pt cor preta; e o endereço na mesma fonte, só que no tamanho 25 pt, cor preta. Posteriormente eles devem ser afixados no adesivo. Para proteger essas etiquetas e conseguir maior durabilidade, pode-se colar adesivo tipo "Contact transparente", para impermeabilização.

Os associados interessados em receber os adesivos, sem qualquer custo, deverão entrar em contato com Silvania, no SINDIPOSTOS – ES, pelo telefone 3322-0104. Para os não associados, o adesivo custará R\$3,00 (Três reais) a unidade.

Atenciosamente,

**NEBELTO GARCIA**

*Presidente.*